

Visão	Periodicidade: Semanal
16-02-2023	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Pagina(s): 1,56,57,58,59,60,61,62,63



Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**

Classe: **Informação Geral**

Âmbito: **Nacional**

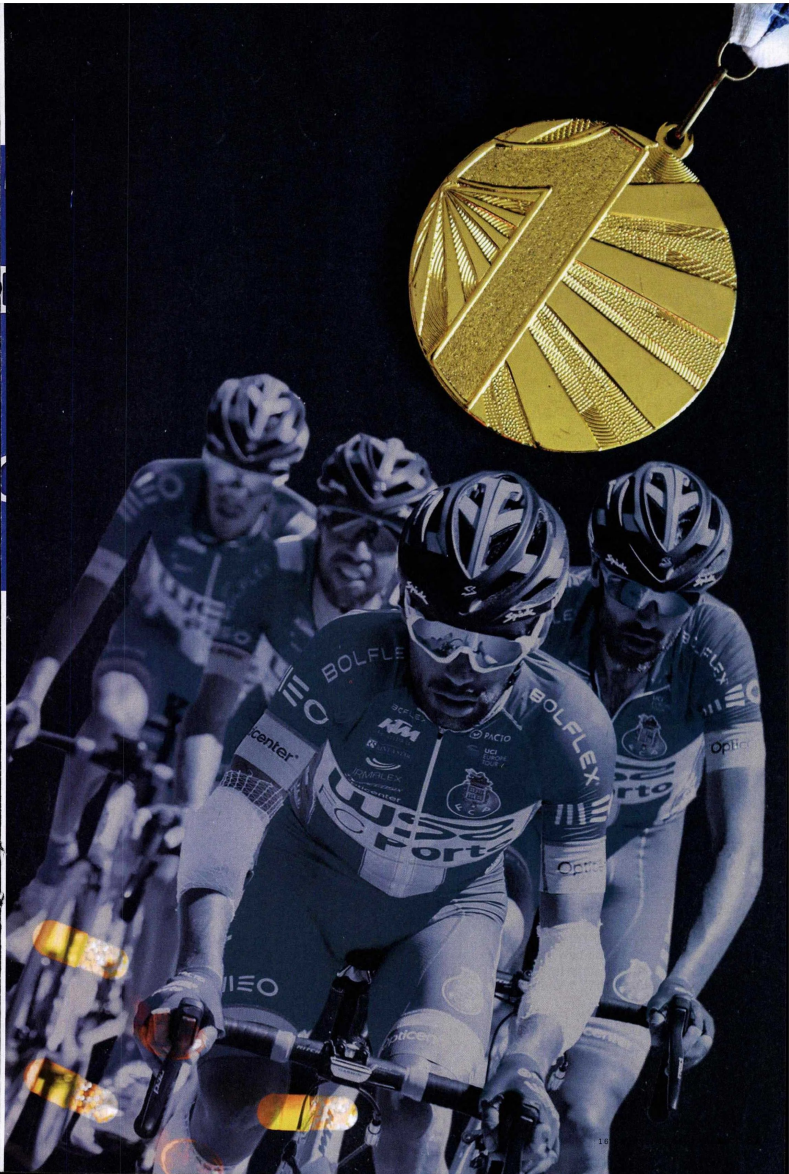
Página(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**



Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**
Classe: **Informação Geral**
Âmbito: **Nacional**
Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**



Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**

F

Força é o que se espera que um ciclista tenha nas pernas, sobretudo nas etapas de montanha, como a tradicional subida da Senhora da Graça, em Mondim de Basto. Mas, à medida que foram lendo várias mensagens trocadas entre os atletas da W52/FC Porto, os inspetores da Polícia Judiciária do Porto perceberam que "força" era o nome de código utilizado para a somatropina, uma hormona de crescimento, que se encontra, por exemplo, no medicamento Saizen. Proibida durante e fora de competição, os autos do processo Operação Prova Limpa mostram que esta substância era tomada com frequência pelos atletas, cujos corpos ficavam à mercê de vários produtos dopantes, dois dos quais referenciados como suplementos para cavalos.

A investigação ao doping no ciclismo, cuja acusação contra 26 arguidos foi conhecida no passado mês de janeiro, começou depois de, em fevereiro de 2020, uma informação do inspetor da Unidade Nacional de Combate à Corrupção (UNCC) José Ribeiro – que também integrava o Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal (Adop) – ter alertado para um conjunto de práticas dopantes que ocorriam na modalidade. Com as provas de ciclismo suspensas devido à Covid-19, só em 2021 a investigação foi retomada, já no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) e na Polícia Judiciária (PJ) do Porto, que rapidamente montaram uma equipa de procuradores e polícias dedicados ao processo.

Um dos primeiros alvos dos investigadores foi a 47ª Volta ao Algarve de 2021, com a PJ a pedir escutas telefónicas para os ciclistas Joni Brandão, Rui Vinhas e Samuel Caldeira, para o treinador Nuno Ribeiro e para o médico Benjamim Carvalho, todos da W52/FC Porto. A recolha de indícios acabaria por ser abortada,

uma vez que, novamente devido à pandemia, a prova, prevista para fevereiro de 2021, foi cancelada. Com uma nova data em cima da mesa para a realização da competição – maio de 2021 –, a Judiciária pediu a ativação das escutas telefónicas em abril, acompanhando a preparação dos atletas, não para a Volta ao Algarve, mas sim já para o Grande Prémio "O Jogo", ganho, em 2021, precisamente por um ciclista da W52/FC Porto, José Neves, um dos acusados pelo Ministério Público.

E não tardou muito até começarem a cair as conversas sobre substâncias dopantes. Logo em maio de 2021, foi interceptada uma conversa entre Nuno Ribeiro, diretor desportivo e treinador da W52, com o ciclista Ricardo Mestre. O primeiro referiu ter na sua posse seis "pistolas", o que seria o código para Genotropin, uma hormona de crescimento. Noutra conversa – entre Nuno Ribeiro e o ciclista Samuel Caldeira –, o então diretor desportivo perguntou ao seu atleta se este tinha "fêmea". Caldeira respondeu só ter "macho", ao que Nuno Ribeiro lhe disse para dar um pouco ao João e ao Ricardo, ambos ciclistas da W52.

A medida que a investigação foi avançando, os inspetores da Judiciária do Porto foram quebrando os códigos dos ciclistas. "Fêmea", "feminina" ou "meno" eram as expressões utilizadas para se referirem à menotropina, uma hormona estimulante; "branca", "dipro", "profes", "riscos" ou "corticoides" surgiam nas conversas e nas mensagens, quando os intervenientes se queriam referir à betametazona, que se encontra no medicamento Diprofos Depot. Há também referências a "insu" para insulina, um produto usado na recuperação dos atletas. A toma destas substâncias é, refira-se, proibida durante e fora das competições.

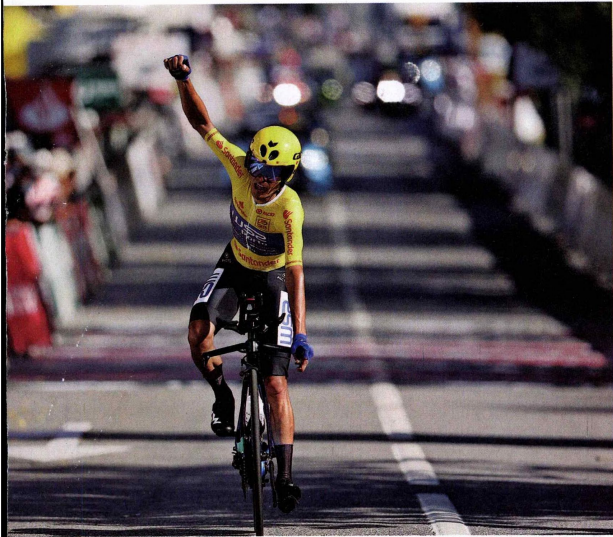


Ciclistas usavam nomes de código para medicamentos proibidos, como "feminina", "profes", "meno" e "insu"

Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**
Classe: **Informação Geral**
Âmbito: **Nacional**
Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**



NUNO VERA/LUSA

**MP QUER ADRIANO “QUINTANILHA”
SUSPENSO**

As escutas da Polícia Judiciária mantiveram-se ativas durante a Volta a Portugal de 2021. Ao mesmo tempo, foram montadas operações de vigilância, uma das quais apanharia José Rodrigues, massagista da W52, a recolher medicamentos na Farmácia Pratinha, situada em Cavalões, Vila Nova de Famalicão. O contacto era João Rodrigues, técnico de farmácia, entretanto acusado de fornecer os medicamentos proibidos. Ambos foram escutados a tratar das “encomendas”. Numa das conversas, o técnico de farmácia mostrou-se disponível para vender Diprofos e Eprex, aconselhando o seu interlocutor a “arranjar uma receita” de um médico.

A acusação do Ministério Público contra 26 arguidos (25 pessoas e a equipa W52/FC Porto, formalmente registada como Associação Calvário Várzea Clube de Ciclismo), conhecida no passado mês de janeiro, referiu que, “pelo menos desde o ano 2020”, os principais dirigentes da equipa – Adriano Sousa (Quintanilha), Nuno Ribeiro e Hugo Veloso (contabilista) – “formularam o propósito de aumentarem a rentabilidade dos seus ciclis-

▲ **Indícios** As constantes vitórias da W52/FC Porto nas provas de ciclismo colocaram a equipa debaixo do radar das autoridades

tas nas provas em que competissem, com o intuito de obterem melhores resultados nas competições em que participavam”. No passado mês de janeiro, o MP propôs o agravamento da medida de coação para Adriano Sousa, apenas sujeito a Termo de Identidade e Residência, para uma proibição de exercício de funções de dirigente de clube ou equipa de ciclismo. O MP considerou existir forte perigo de continuação da atividade criminosa. O pedido seguiu para o juiz de instrução do processo mas, até à hora de fecho desta edição, ainda não havia uma decisão.

O libelo acusatório das procuradoras Catarina de Azevedo e Maria Filipa Soares descreveu que, para alcançarem tal fim, os três conceberam um plano para a administração de substâncias dopantes aos ciclistas, “designadamente o recurso persistente à manipulação sanguínea”, prática proibida no ciclismo. Esta técnica foi confirmada pela investigação, já em abril de 2022, quando

O “doping”



GENOTROPIN
Medicamento que contém uma hormona de crescimento sintética que estimula o crescimento somático



AICAR
Trata-se de um ativador de proteína usado em animais



TB-500
Outro medicamento referenciado como suplemento para animais



FRENADOL
Medicamento que contém pseudoefedrina, substância proibida



SOMATROPINA
Substância que provoca ganhos de força



BETAMETASONA
Corticoide com forte ação anti-inflamatória



SACOS DE SANGUE
Usados para conservar sangue, posteriormente reintroduzido no corpo



< **Processo** Ministério Público e Judiciária do Porto montaram uma equipa e, no espaço de um ano, concluíram a investigação

das buscas ao hotel, em Trancoso, onde se encontrava hospedada a W52, para o arranque da edição deste ano do Grande Prémio "O Jogo". No camião de apoio à equipa, e em alguns quartos dos ciclistas, foram apreendidos vários sacos de sangue e equipamentos para transfusões. Adriano Sousa já reagiu à acusação do MP, afirmando que o documento "carece em absoluto de fundamentos, inexistindo qualquer meio de prova capaz de o sustentar, o que na sede própria ficará cabalmente demonstrado".

A extração de sangue ocorre, por norma, no final dos estágios. A reintrodução ocorre já durante as provas, como forma de oxigenar o sangue, contribuindo, assim, para uma melhor recuperação do atleta. O problema é que as operações ocorriam sem qualquer supervisão médica. "No caso do Lance Armstrong, tudo isto era feito com acompanhamento de médicos e enfermeiros. Aqui não. Estes homens colocaram em causa a sua própria vida", declarou à VISÃO Luís Filipe Pirré, advogado de sete ciclistas acusados no processo.

É que, além das transfusões de sangue, feitas em condições artesanais, os ciclistas são ainda suspeitos de utilizarem dois suplementos para cavalos, a TB 500 e Aicar. Em declarações como arguido, o ciclista Rui Vinhas explicou que ambos servem "para dar força" e que devem ser tomados em conjunto para "ter um melhor efeito" (ver glossário sobre medicamentos nestas páginas). Aliás, numa das escutas telefónicas entre Nuno Ribeiro e Jorge Almeida, um dos fornecedores, este adianta que vai tentar encomendar Aicar através de veterinários.

O depoimento de Rui Vinhas cruzado com o de outro atleta mostra que, de facto, não existia supervisão médica ou por parte de um enfermeiro na administração de substâncias dopantes. Tudo passava por um critério de "automedicação" através de consultas na internet e "passa palavra". Se Rui Vinhas afirmou que a ingestão dos dois suplementos funcio-

nava melhor em conjunto, Ricardo Vilela, por sua vez, referiu que a ingestão deveria ser feita alternadamente.

O ciclista Ricardo Vilela explicaria à procuradora Maria Filipa Soares e ao inspetor Francisco Portugal os diferentes tipos de utilização das substâncias: a betametasona servia para aliviar as dores, a menotropina, a TB 500 e o Aicar para dar força, enquanto a insulina provoca um efeito de recuperação mais rápido do corpo. Quanto à extração e reintrodução do sangue, o ciclista afirmou que "ia tirando aos poucos" até "encher um saco de 400/500ml", que administrava durante uma prova, às vezes com a ajuda de um colega. Noutra troca de mensagens apreendida pela PJ, o ciclista Ricardo Vilela pediu ao colega Rui Sousa ajuda, denotando preocupação com o procedimento: "Já me desenrasquei aqui com a cabidela. Tenho medo de estar sozinho. Depois, na quinta, preciso tirar. Botas a mão? Só precisamos de 15ml". O mesmo Ricardo Vilela procurou ainda esclarecer umas dúvidas com Rui Vinhas: "Olha uma coisa, eu quando tirei agora o coiso, na noite anterior eu tinha tomado aquela cena para estimular os glóbulos brancos. Tu achas que há problema, pode ficar no sangue da bolsa?"

"O doping no ciclismo, em Portugal, está enraizado, é um problema cultural", continuou o advogado, para quem "a pressão dos resultados, a falta de verbas, patrocínios, o facto de os atletas pretenderem ser escalados para as melhores provas e os baixos salários" fomentam e impulsionam o recurso a substâncias proibidas. Algo que, como sublinhou à VISÃO Manuel Brito, presidente da Autoridade de Antidopagem de Portugal (Adop), "provoca graves lesões à saúde do praticante, no curto, médio e longo prazo".

As folhas de vencimento de vários atletas da W52, apreendidas na Operação Prova Limpa, revelam, ao contrário do que seria esperado, algumas precariedades laborais no



Numa das escutas, um atleta refere-se ao processo de extração de sangue como "a cabidela"

Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**
Classe: **Informação Geral**
Âmbito: **Nacional**
Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**



ciclismo, com atletas sem contrato de trabalho, a emitirem recibos verdes. “Os meus clientes foram corajosos em confessar e admitir os factos. E talvez ajudem a que muita coisa possa mudar no ciclismo”, reforçou Luís Filipe Pirré, além de advogado, um entusiasta da modalidade, acrescentando que os atletas acabaram por ser “vítimas deles próprios e de todas as circunstâncias do ciclismo português”. O caso que envolveu a W52, admitiu Luís Filipe Pirré, colocou o ciclismo nacional numa espécie de lista negra. “Para recrutarmos atletas portugueses, as equipas de topo, que participam em provas como as voltas a Itália, França e Espanha, exigem um passaporte biológico (ver caixa) imaculado”. Para o advogado, o ciclismo mundial tem de urgentemente repensar “os modelos de competição”. “Só na Volta a França, temos 3 500 quilómetros em 21 dias de competição, com dois de descanso. O desgaste a que os atletas se submetem é enorme. Isto também é um incentivo à dopagem”, declarou.

A Adop manteve-se a par de toda a investigação da *Operação Prova Limpa*, colaborando ativamente com o Ministério Público e a Polícia Judiciária do Porto. “E tudo em sigilo”, fez questão de dizer Manuel Brito, para quem o problema do doping pode ser resumido em poucas palavras: “poder e lucros económicos”. O responsável máximo do organismo antidopagem sublinhou ainda o facto de, neste

▲ **Agência Adop** trabalhou, lado a lado, com a investigação judicial. No final, atletas sancionados admitiram culpas e aceitaram castigos

processo, ter sido proferida uma acusação por tráfico de substâncias proibidas, enquanto, ao nível da autoridade, 10 atletas optaram pela “aceitação das consequências”, isto é, admitiram os factos e concordaram com as penas de suspensão aplicadas, sem delas recorrerem para o Tribunal Arbitral do Desporto.

O quadro penal, por sua vez, invalidou o pedido de suspensão provisória do processo por oito ciclistas. É que, segundo o artigo 57 da Lei 81/2021, quem “produzir, fabricar, extrair, preparar, oferecer, puser à venda, vender, distribuir, comprar, ceder, ou por qualquer título receber, proporcionar a outrem, transportar, importar, exportar ou fizer transitar ou ilicitamente detiver substâncias e métodos constantes da lista de substâncias e métodos proibidos é punido com pena de prisão de um a cinco anos”. Esta pena é elevada em um terço se “o agente agir com intenção de violar as normas antidopagem”, o que não deixou margem para que o processo fosse suspenso, já que a lei apenas permite a aplicação desta modalidade legal quando estão em causa crimes com penas até cinco anos de cadeia. “Isto é um pouco incompreensível. Acabam por incorrer numa pena

Passaporte biológico

O rasto do atleta

Criado em 2007 e colocado em “circulação” no ano seguinte, o chamado passaporte biológico foi a resposta da Agência Mundial Antidopagem e da União de Ciclismo Internacional para combater o doping na modalidade. No documento, ficam registados os níveis sanguíneos e urinários do atleta, o que irá permitir detetar mudanças anormais que podem indiciar uso de doping. Para elaborar o passaporte, cada ciclista deverá passar, pelo menos, por seis controlos anuais, nos quais serão avaliados cinco parâmetros sanguíneos. Os movimentos do atleta também ficam registados numa extensa base de dados. Para entrar em funcionamento em Portugal, a Adop necessitou de autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Segundo a agência portuguesa, o passaporte permite “evidenciar perfis biológicos anómalos que possam determinar a existência de violações às normas antidopagem”, assim como o “uso ou tentativa de uso de uma substância ou de um método proibido por um praticante desportivo e contribuir para a realização de uma estratégia de controlo inteligente”.

Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**

OS NÚMEROS DA "PROVA LIMPA"

O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO

26

ARGUIDOS ACUSADOS

A acusação do MP dirigiu-se contra a equipa W52, os seus dirigentes, ciclistas e técnicos de farmácia.

12

SUSPEITOS FORAM ALVO DE ESCUTAS TELEFÓNICAS

As interceções começaram no início de 2021, prolongando-se até abril de 2022, quando a Polícia Judiciária realizou a Operação Prova Limpa.

102

ESCUTAS TELEFÓNICAS FORAM VALIDADAS PELO JUIZ DE INSTRUÇÃO

As conversas entre os suspeitos foram acompanhadas pela Polícia Judiciária do Porto, que percebeu como eram encomendadas e administradas as substâncias proibidas.

2

CRIMES EM CAUSA

Os arguidos estão acusados por tráfico de substâncias e métodos proibidos e por administração de substâncias e métodos proibidos. Ambos os crimes estão previstos na Lei 81/2001.

superior a alguns casos de tráfico de droga", contrapõe o advogado. A UCI (União Ciclista Internacional) está a acompanhar o processo judicial, constituindo-se como assistente no mesmo através da sociedade de advogados Morais Leitão. A Adop também foi admitida com o mesmo estatuto processual.

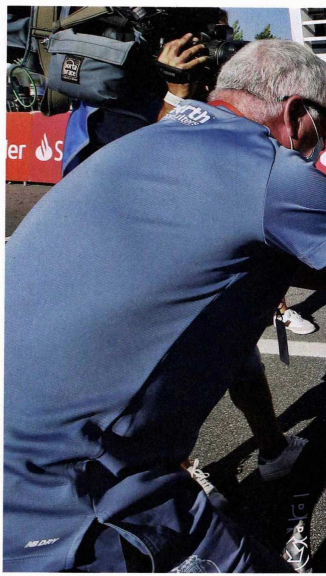
PISTOLAS E CARTUXO ESQUECIDOS

As escutas telefónicas revelam ainda que alguns ciclistas, como Rui Vinhas e Joni Brandão, estavam a par dos riscos do doping e atentos à atualidade internacional. A 15 de julho de 2021, ambos falaram ao telefone sobre uma operação policial, levada a cabo durante a Volta a França, contra a equipa Bahrain Victorious, por suspeitas de "aquisição, transporte, posse, importação de uma substância ou método interdito para uso de um desportista sem justificação médica", segundo informou a procuradoria de Marselha. Ambos os ciclistas denotaram alguma preocupação com o tema, acreditando, porém, ser possível "passar pelos pingos das chuva".

Pelos "pingos da chuva" passou o ciclista Samuel Caldeira que, em agosto de 2021, durante a edição da Volta a Portugal, esqueceu-se de "duas pistolas e um cartuxo" no quarto de um hotel, em Castelo Branco. Depois de algumas trocas de mensagens com o diretor técnico Nuno Ribeiro, o ciclista contactou o hotel, pedindo que guardassem os produtos no frio. As tais "pistolas" e o "cartuxo" tinham sido levadas para o hotel por Inês Chagas, companheira do ciclista Amaro Antunes.

Mas, a 24 de abril de 2022, equipa técnica e atletas foram surpreendidos pelas buscas da Polícia Judiciária aos quartos do Hotel Turismo, em Trancoso, onde a W52/FC Porto se encontrava hospedada para a participação no Grande Prémio "O Jogo". E no quarto 319, ocupado por Nuno Ribeiro, a polícia encontrou uma pequena farmácia: mais de uma centena de seringas, 94 agulhas, uma ampola de menotropina, seringas de insulina, duas caixas de Diprofos, solventes, agulhas usadas e insulina. Ao mesmo tempo, na busca realizada na sua casa, em Valongo, a PJ encontrou: embalagens de Relvar Ellipta, três kits de transusão, medicamentos como Cafeine 250mg, Cortisol Control, Nanox TB-500 e Geriostim Aqua. Várias buscas realizadas às casas dos atletas também resultaram na apreensão de substâncias proibidas e material médico para transfusões de sangue.

Ao mesmo tempo que a Judiciária fazia buscas nos quartos do hotel e nas casas dos suspeitos, a Adop levou a cabo um controlo antidoping surpresa. Problema: no dia seguinte, segunda-feira, 25 de abril, os laboratórios, em Portugal, estavam fechados. E como a Agência Mundial Antidopagem é muito exigente com a chamada "custódia da prova",



os técnicos da Adop foram transportados, a velocidade de emergência, por inspetores da Polícia Judiciária, até um laboratório em Barcelona, que se encontra devidamente credenciado.

UM ANO SÓ PARA DECIDIR QUEM INVESTIGA

Se a investigação do DIAP e da Judiciária do Porto decorreu em velocidade de contrarrelógio, o arranque, por sua vez, não foi o melhor, mais parecendo uma etapa de montanha, com muitos obstáculos pelo caminho. É que, após a já referida informação do inspetor Luís Ribeiro da UNCC (em fevereiro de 2020), os autos foram remetidos ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP). Num despacho de 22 de abril de 2020, a procuradora Isabel Nascimento, com a concordância do então diretor deste departamento, Albano Pinto, rejeitou a competência para a investigação, dizendo que o DCIAP apenas podia investigar casos de corrupção no futebol, devolvendo o processo à Judiciária.

A 28 de abril daquele ano, a PJ remete o caso para o DIAP de Lisboa. A 14 de maio, a primeira decisão passa por submeter o processo ao regime de segredo de justiça, de

Visão

16-02-2023

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **1,56,57,58,59,60,61,62,63**

acordo com um despacho da procuradora Tânia Albuquerque, que pediu a validação judicial desta decisão. Obtida a decisão judicial, os autos regressaram, a 18 de maio de 2020, ao DIAP de Lisboa. Dois dias depois, a mesma procuradora ordenou o envio para a Polícia Judiciária, delegando, genericamente, nesta entidade a competência para a "realização das diligências de investigação que se revelem essenciais à descoberta da verdade".

As folhas iniciais da investigação chegam a 25 de maio às instalações da Unidade Nacional de Combate à Corrupção. Porém, só a

Ministério Público pediu a suspensão de Adriano Sousa (Quintanilha) como dirigente de qualquer equipa de ciclismo, por perigo de continuação da atividade criminosa



◀ **Profissão** Advogado defende melhoria das condições laborais dos ciclistas como forma de evitar a tentação do doping

1 de setembro é que é feita uma informação de serviço, propondo a realização de escutas telefónicas aos ciclistas inicialmente denunciados: Joni Brandão, Daniel Silva, David Rodrigues, Benjamin Carvalho, Rui Vinhas e Samuel Caldeira e ao treinador Nuno Ribeiro. O périplo dos documentos judiciais regressa ao DIAP de Lisboa. Mas, quando se esperava que a procuradora fosse pedir a um juiz autorização para escutas telefónicas, eis que Tânia Albuquerque refere que, afinal, o DIAP da capital não tem competência legal para a investigação, devendo os autos correrem na Comarca de Gondomar.

A sua superior hierárquica, Josefina Fernandes, concordou com a decisão e, a 7 de setembro de 2020, o processo lá foi remetido para Gondomar. Uma semana depois, o procurador desta comarca, Paulo Novais de Sousa, consignou ter sido contactado pela colega de Lisboa, tendo acordado a devolução do caso à comarca original, "em virtude de eventual lapso de escrita".

Qual foi o lapso? A 18 de setembro, Tânia Albuquerque explicou o erro: o processo foi parar à Comarca de Gondomar, quando a estrutura competente para a sua investigação era o DIAP do Porto, ordenando a sua remessa para este destinatário. Seis dias depois, a diretora do DIAP de Lisboa, Fernanda Pêgo, limitou-se a colocar um "visto" e o processo voltou a subir na geografia nacional.

A 19 de outubro de 2020, o procurador Manuel Melo, da IIª secção do DIAP do Porto, escreve que, afinal, a competência é do DIAP de Lisboa, até porque nem sequer tinham sido realizadas diligências que permitissem "concluir onde se verificaram os referidos crimes" para atribuir a competência territorial para a investigação. Daí ter concluído que, enquanto esta matéria não ficasse clarificada, tal como dispõe a lei, é competente para a investigação "o tribunal da área onde primeiro tiver havido notícia do crime".

Perante este impasse, coube ao então diretor do DIAP do Porto, o procurador João Rato, resolver o problema. A 20 de outubro, o magistrado aceitou ficar com a investigação, distribuindo-a às procuradoras Isabel Madureira e Ana Ribeiro, considerando que ambas tinham disponibilidade e capacidade de articulação com a Polícia Judiciária do Porto para despachar os autos.

Esta "volta" processual fez com que a investigação só começasse realmente em janeiro de 2021, ou seja um ano depois da denúncia das suspeitas ter entrado no sistema. clima@visao.pt